IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

24ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Comitê de Investimentos com a presença de todos os membros. A reunião teve início às 12h, com análise de pontos da Política de Investimentos para o ano de 2027. A presidente do Instituto trouxe a discussão acerca da fixação da taxa a ser perseguida para o ano de 2027. A duração do passivo – *duration* do passivo, em 14,3, corresponde à taxa parâmetro equivalente à 6,10% a.a. Que a Orientação nº 03/2026/DRPPS/SRPC/MPS sugere IPCA + 6,10%. Que conforme a Correspondência - CA 119/2026, do Atuário, em que a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do Fundo de Capitalização equivalente a 6,10% a.a, e a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras tenham superado a meta atuarial nos últimos cinco anos limitado a 0,60 pontos percentuais. O membro Danielly Brandão opinou pela manutenção do acréscimo de 0,30 pontos percentuais à meta, chegando ao final à meta de 6,40 pontos percentuais deliberada na Ata 22/2026. Os demais membros presentes reformaram o entendimento após terem participado do Curso gestão Previdenciária estratégica (Atuária, Riscos, ALM, Controles, Riscos e Análises Contábeis), realizado nos dias 09 e 10/11/2026 em que houve esclarecimentos sobre o assunto, deliberando pela fixação da taxa sugerido na Orientação nº 03/2026/DRPPS/SRPC/MPS. Em seguida, foi discutido o Relatório de Desenquadramento apresentado pela Consultoria Financeira. Foi orientado atualizar os posicionamentos dos fundos desenquadrados por competência para apresentação aos Conselhos, quanto ao nível de certificação do Pró-Gestão e do enquadramento por Instituições habilitadas (S1 e S2). Quanto ao desenquadramento de percentual de participação dos RPPS nos Fundos (50%), tendo em vista a complexidade da apuração visto a marcação a mercado e a possibilidade de entradas e saídas alterando assim os limites de enquadramento, que podem sofrer alterações diárias, essa análise terá que ser realizada pelo Instituto com informações diretas dos administradores dos Fundos. A presente reunião foi encerrada às 14h20min.

Luciane de Oliveira Pope Mion
Diretora Financeira
Presidente do Comitê de Investimentos

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do Instituto
Membro do Comitê de Investimentos

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003400390039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Comitê de Investimentos

Valquíria Salvador Bernabé
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003400390039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.